# PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_, DE 2023

Autoria: **DR. YGLÉSIO**

**DISPÕE SOBRE O DIREITO DO CONTRIBUINTE DE TER ACESSO A MEIOS E FORMAS DE PAGAMENTO DIGITAL, TAIS COMO PIX, PARA QUITAÇÃO DE DÉBITOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.**

1. É direito do contribuinte estadual ter acesso aos meios e formas de pagamento digital, tais como a ferramenta de pagamento instantâneo (PIX) ou outras inovações que sejam desenvolvidas, para a quitação de débitos de natureza tributária no Estado do Maranhão.

***Parágrafo único*.** Os meios de pagamento de que tratam o caput deste Artigo deverão possibilitar a identificação do contribuinte e do débito a ser pago, por meio de cruzamento de dados.

1. No caso de pagamento através de PIX, a Administração Pública deverá disponibilizar ao contribuinte QR Code, link específico ou chave aleatória específica para a identificação do pagamento.

***Parágrafo único*.** Os meios de identificação de pagamento referidos no caput deste Artigo deverão ser disponibilizados no site do Poder Executivo, disponíveis em todos os dias e horários da semana, incluídos feriados, a fim de possibilitar a emissão das guias, geração de links ou outros meios para pagamento digital.

1. Os encargos e eventuais diferenças de valor cobrados por conta da utilização deste método de pagamento ficarão exclusivamente a cargo do contribuinte, salvo determinação diversa do Poder Público Estadual.
2. O disposto nesta Lei aplica-se, inclusive, a créditos tributários anteriores à sua vigência.
3. O Poder Executivo regulamentará esta Lei.
4. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DR.YGLÉSIO**

**DEPUTADO ESTADUAL**

**JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei objetiva implementar medidas que incentivem a conformidade por parte dos contribuintes, modernizando e simplificando o ambiente tributário no âmbito do Estado do Maranhão.

Surgindo como uma nova forma de realizar pagamentos e operações bancárias, o PIX, meio de pagamento criado pelo Banco Central e lançado oficialmente em novembro de 2020, permite a transferência de recursos entre contas em segundos e a qualquer hora ou dia. É uma forma prática, rápida e de baixo custo para realização de pagamentos.

Adotado como forma de pagamento pela Receita Federal e por diversos fiscos Estaduais e Municipais, o PIX também pode ser uma alternativa para o pagamento dos tributos no Estado do Maranhão, permitindo ao cidadão mais praticidade em suas transações.

Nesse sentido, a proposição é extremamente pertinente na medida em que pretende modernizar e simplificar o ambiente tributário no Maranhão e tornar a arrecadação mais eficiente, razão pela qual conto com a aprovação de meus nobres pares.

 **DR.YGLÉSIO**

**DEPUTADO ESTADUAL**